

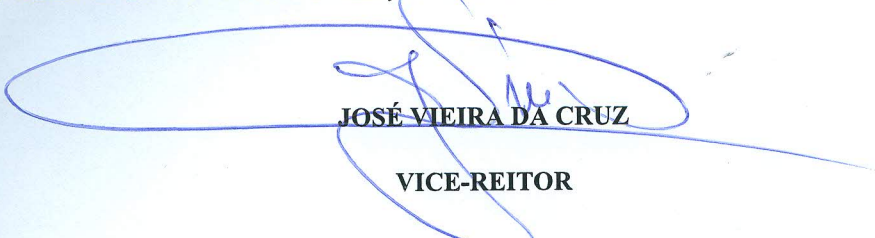


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.693, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036791/2018-94, resolve:

Prorrogar, no período de **14.12.2017 a 13.12.2018**, homologando o período de 14.12.2017 a 22.11.2017, o Termo de Adesão firmado com **SINVALDO SILVA DA GAMA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto de Matemática - IM, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº 216
EM 28/11/18